

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 88/2018-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido GILMAR BARBOSA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 1.256 (2017/0334744-3) – Estados Unidos da América, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **ZAQUEU DE ASSIS FERREIRA** e **LUCILEA MENDES DE OLIVEIRA** ou **LUCILEIA MENDES DE OLIVEIRA FERREIRA** requereram homologação da sentença estrangeira proferida pela Vara de Sucessões e Família de Massachusetts, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 5 de outubro de 2018.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente